



CÂMARA DOS DEPUTADOS

EMENDA N.º

PROJETO DE LEI N.º
6.632, de 2002

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público

Autor: Deputado Darci Coelho

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 16 do Projeto de Lei n.º 6.632, de 2002, a seguinte redação:

Art. 16 – A Carreira de Assistente Jurídico, da Advocacia-Geral da União, passa a denominar-se Carreira de Consultor Jurídico da União.

§ 1º - Os cargos efetivos da Carreira de que trata o caput, vagos e ocupados, passam a denominar-se Consultor Jurídico da União.

§ 2º - O disposto no § 1º se aplica aos atuais cargos de Assistente Jurídico, cuja inclusão em quadro suplementar está prevista no art. 46 da Medida Provisória n.º 2.229-43, de 6 de setembro de 2001.

§ 3º - Os atuais cargos em comissão de Consultor Jurídico, existentes nos Ministérios, são transformados em cargos de igual natureza, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS-101.5, de Chefe de Consultoria Jurídica.

§ 4º - Os atuais cargos em comissão de Consultor da União, da Advocacia-Geral da União, são transformados em cargos de igual natureza com a denominação de Subconsultor-Geral da União.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, sem qualquer alteração de mérito, busca apenas e tão-somente substituir a denominação proposta de “Consultor Jurídico Federal” para a carreira de “Assistente Jurídico da União” por “Consultor Jurídico da União”, para manter a tradição de mais de 100 anos de consultoria e assessoramento ao Poder Executivo dessa carreira, sempre vinculada à União, e estender essa nova denominação a todos os seus integrantes, indistintamente.

Para evitar confusões entre cargos de carreira e cargos comissionados no âmbito da Advocacia Geral da União, os atuais dez cargos de Consultor da União, sem qualquer aumento de despesa, são transformados em cargo de Subconsultor-Geral da União.

A emenda, para a qual esperamos contar com o apoio dos colegas parlamentares, contribui para aperfeiçoar o texto e atende a um antigo pleito dos Assistentes Jurídicos da União.

16 / 05 /2002

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR